

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. UNIDADE REQUISITANTE.

1.1. CEO Regional Francisco Mansueto de Souza, junto ao CPSMCAS

**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda Resolução 002/2024, de 04 de abril de 2024-CPSMCAS.

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1. O presente documento é referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS PARA ESPECIALIDADE DE ORTODONTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS, conforme especificações contidas neste instrumento.

### TABELA DOS ITENS/ LOTES:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 12 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 12 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 42,97	R\$ 1.289,10
2	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 12 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 12 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 55,01	R\$ 1.650,30
3	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 14 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 14 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 51,33	R\$ 1.539,90
4	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 14 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 14 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	52	R\$ 42,97	R\$ 2.234,44
5	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 16 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 16 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	94	R\$ 22,19	R\$ 2.085,86
6	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 18 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 18 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	108	R\$ 43,01	R\$ 4.645,08
7	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 18 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 18 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	87	R\$ 39,90	R\$ 3.471,30
8	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 20 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 20 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	87	R\$ 43,33	R\$ 3.769,71
9	ARCO DE AÇO RETANGULAR 16X22 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO RETANGULAR 16X22 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 39,78	R\$ 716,04
10	ARCO DE AÇO RETANGULAR 16X22 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO RETANGULAR 16X22 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	29	R\$ 28,07	R\$ 814,03
11	ARCO DE AÇO RETANGULAR 17X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO RETANGULAR 17X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	52	R\$ 32,09	R\$ 1.668,68
12	ARCO DE AÇO RETANGULAR 17X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO RETANGULAR 17X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	29	R\$ 32,88	R\$ 953,52
13	ARCO DE AÇO RETANGULAR 18X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO RETANGULAR 18X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	29	R\$ 29,06	R\$ 842,74
14	ARCO DE AÇO RETANGULAR 18X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO RETANGULAR 18X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 31,86	R\$ 573,48
15	ARCO DE AÇO RETANGULAR 19X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO RETANGULAR 19X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 35,94	R\$ 646,92

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51  
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: [www.cpsrcas.com.br](http://www.cpsrcas.com.br) / e-mail: [consorciocpsrcas@gmail.com](mailto:consorciocpsrcas@gmail.com)

Amália  
Lopes de  
Souza

Assinado de forma digital por Amália Lopes de Souza  
Dados: 2024.03.28 11:01:21-03'00"

16	ARCO DE AÇO RETANGULAR 19X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO RETANGULAR 19X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 32,21	R\$ 579,78
17	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 12 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 12 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	108	R\$ 26,36	R\$ 2.846,88
18	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 12 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 12 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 32,31	R\$ 2.584,80
19	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 14 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 14 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	115	R\$ 27,12	R\$ 3.118,80
20	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 14 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 14 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	104	R\$ 24,01	R\$ 2.497,04
21	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	145	R\$ 23,64	R\$ 3.427,80
22	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	116	R\$ 24,90	R\$ 2.888,40
23	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16X22 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16X22 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	29	R\$ 26,95	R\$ 781,55
24	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16X22 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 16X22 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	29	R\$ 26,95	R\$ 781,55
25	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 17X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 17X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	39	R\$ 26,95	R\$ 1.051,05
26	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 17X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 17X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	36	R\$ 26,73	R\$ 962,28
27	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	104	R\$ 26,95	R\$ 2.802,80
28	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	78	R\$ 32,13	R\$ 2.506,14
29	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 32,13	R\$ 835,38
30	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 18X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 32,13	R\$ 578,34
31	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 19X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 19X25 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 32,13	R\$ 578,34
32	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 19X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 19X25 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 32,13	R\$ 578,34
33	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 20 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 20 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	78	R\$ 26,76	R\$ 2.087,28
34	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 20 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO 20 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	78	R\$ 29,43	R\$ 2.295,54
35	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.12 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.12 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 37,07	R\$ 963,82
36	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.12 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.12 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 40,31	R\$ 725,58
37	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.14 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.14 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 37,27	R\$ 969,02
38	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.14 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.14 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 31,23	R\$ 562,14

39	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.16 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.16 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 37,27	R\$ 969,02
40	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.16 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.16 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 40,31	R\$ 725,58
41	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.18 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.18 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 37,64	R\$ 978,64
42	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.18 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.18 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 35,94	R\$ 934,44
43	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.20 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.20 INFERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 37,27	R\$ 670,86
44	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.20 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE NITI SUPER ELÁSTICO CURVA REVERSA 0.20 SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 31,94	R\$ 574,92
45	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 20 SUPERIOR CRNI	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 20 SUPERIOR CRNI	PACOTE	87	R\$ 8,97	R\$ 780,39
46	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 16 INFERIOR, CRNI, PACOTE COM 10 UNIDADES	ARCO DE AÇO INTRA ORAL 16 INFERIOR, CRNI, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	65	R\$ 8,97	R\$ 583,05
<b>TOTAL LOTE 01:</b>					<b>R\$ 70.120,65</b>	

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	FIO DE SOLDA PRATA EM ROLO COM 5 METROS: ESPECIFICAÇÕES ROLO COM 5 METROS, 56 AG, FUSÃO 650°C. Ø 0,5MM ORTODONTIA	FIO DE SOLDA PRATA EM ROLO COM 5 METROS: ESPECIFICAÇÕES ROLO COM 5 METROS, 56 AG, FUSÃO 650°C. Ø 0,5MM ORTODONTIA	ROLO	3	R\$ 71,20	R\$ 213,60
2	FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI - 50G - .012 - 0,30MM - 90M	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NIQUEL, TIPO: DURO, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: DIÂMETRO 1,20 MM, APRESENTAÇÃO: EM ROLO	ROLO	5	R\$ 16,40	R\$ 82,00
3	FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI - 50G - .014 - 0,35MM - 66M	FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI - 50G - .014 - 0,35MM - 66M	ROLO	5	R\$ 16,40	R\$ 82,00
4	FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI - 50G - .016 - 0,40MM - 50M	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NIQUEL, TIPO: DURO, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: DIÂMETRO 1,20 MM, APRESENTAÇÃO: EM ROLO	ROLO	5	R\$ 16,40	R\$ 82,00
5	FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI - 50G - .020 - 0,50MM - 32M	FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI - 50G - .020 - 0,50MM - 32M	ROLO	5	R\$ 16,40	R\$ 82,00
6	FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI - 50G - .040 - 1,00MM - 08M	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NIQUEL, TIPO: TWIST FLEX, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 0,50 MM, DIMENSÕES: NÃO APLICÁVEL MM	ROLO	5	R\$ 16,40	R\$ 82,00
7	FIO EM ROLO PARA AMARRILHO CRNI - 50G - .010" - 0,25MM - 130M	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NIQUEL, TIPO: TWIST FLEX, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 0,50 MM, DIMENSÕES: NÃO APLICÁVEL MM	ROLO	10	R\$ 16,40	R\$ 164,00
8	FIO EM ROLO PARA AMARRILHO CRNI - 50G - .012 - 0,30MM - 90M	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NIQUEL, TIPO: TWIST FLEX, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 0,50 MM, DIMENSÕES: NÃO APLICÁVEL MM	ROLO	20	R\$ 16,83	R\$ 336,60
9	FIO EM ROLO PARA AMARRILHO CRNI - 50G, .010" - 0,25MM	FIO EM ROLO PARA AMARRILHO CRNI - 50G, .010" - 0,25MM	ROLO	2	R\$ 16,40	R\$ 32,80
10	FIO EM ROLO PARA AMARRILHO CRNI - 50G, .012 - 0,30MM	FIO EM ROLO PARA AMARRILHO CRNI - 50G, .012 - 0,30MM	ROLO	2	R\$ 16,40	R\$ 32,80
11	FIO EM VARETA MOREST CRNI .012 - 0,30MM, 360MM - 10 UNIDADES	FIO EM VARETA MOREST CRNI .012 - 0,30MM, 360MM - 10 UNIDADES	UNIDADE	2	R\$ 13,93	R\$ 27,86
12	FIO EM VARETA MOREST CRNI .014 - 0,35MM, 360MM - 10 UNIDADES	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NIQUEL, TIPO: TWIST FLEX, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 0,50 MM, DIMENSÕES: NÃO APLICÁVEL MM	UNIDADE	2	R\$ 14,14	R\$ 28,28
13	FIO EM VARETA MOREST CRNI .015 - 0,40MM, 360MM - 10 UNIDADES	FIO ORTODONTICO, MATERIAL: CROMO NIQUEL, TIPO: TWIST FLEX,	UNIDADE	2	R\$ 14,14	R\$ 28,28

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51  
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: [www.cpsrcas.com.br](http://www.cpsrcas.com.br) / e-mail: [consorciocpsrcas@gmail.com](mailto:consorciocpsrcas@gmail.com)

Assinado digital por  
Amália Lopes de  
Sousa  
Dados: 2024.05.28  
11:01:44 -03'00'

		FORMATO:REDONDO, DIÂMETRO:0,50 MM, DIMENSÕES:NÃO APLICÁVEL MM				
14	FIO EM VARETA MOREST CRNI .018 - 0,45MM, 360MM - 10 UNIDADES	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, TIPO: TWIST FLEX, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 0,50 MM, DIMENSÕES: NÃO APLICÁVEL MM	UNIDADE	2	R\$ 14,14	R\$ 28,28
15	FIO EM VARETA MOREST CRNI .020 - 0,50MM, 360MM	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL: CROMO NÍQUEL, TIPO: TWIST FLEX, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 0,50 MM, DIMENSÕES: NÃO APLICÁVEL MM	UNIDADE	2	R\$ 14,14	R\$ 28,28
16	SOLDA DE PRATA 0,5MM: ROLO DE FIO COM 5 METROS	ACESSÓRIO ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: BOTÃO LINGUAL, TIPO FIXAÇÃO: PARA SOLDAGEM	ROLO	6	R\$ 79,12	R\$ 474,72
<b>TOTAL LOTE 02:</b>					<b>R\$ 1.805,50</b>	

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	BRAQUETES P/COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN S/D DENTE - DENTE 15 CARTELA COM 10 UNIDADES	BRAQUETES P/COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN S/D DENTE - DENTE 15 CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	58	R\$ 17,02	R\$ 987,16
2	BRAQUETES P/COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN I/D DENTE DENTE 45 CARTELA COM 10 UNIDADES	BRAQUETES P/COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN I/D DENTE DENTE 45 CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	144	R\$ 17,93	R\$ 2.581,92
3	BRAQUETES P/COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN S/E DENTE - DENTE 25 CARTELA COM 10 UNIDADES	BRAQUETES P/COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN S/E DENTE - DENTE 25 CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	86	R\$ 16,28	R\$ 1.400,08
4	BRAQUETES P/COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN I/D DENTE 43	BRAQUETES P/COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN I/D DENTE 43 CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	86	R\$ 17,02	R\$ 1.463,72
5	BRAQUETES P/COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN I/D DENTE 33	BRAQUETES P/COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN I/D DENTE CARTELA 33 COM 10 UNIDADES	CARTELA	40	R\$ 17,93	R\$ 717,20
6	BRAQUETES P/COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN I/D DENTE 13	BRAQUETES P/COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN I/D DENTE 13, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	43	R\$ 17,02	R\$ 731,86
7	BRAQUETE P/COL. INC. CENTR. S/D DENTE 11	BRAQUETE P/COL. INC. CENTR. S/D DENTE 11, CARTELA COM 10 UNIDADES	UNIDADE	30	R\$ 17,61	R\$ 528,30
8	BRAQUETE P/ COL. INC. LAT INFERIOR DENTE 42 E 32	BRAQUETE P/ COL. INC. LAT INFERIOR DENTE 42 E 32, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	70	R\$ 17,61	R\$ 1.232,70
9	BRAQUE PICOL. INC. LAT S/D DENTE 12	BRAQUE PICOL. INC. LAT S/D DENTE 12, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	55	R\$ 17,61	R\$ 968,55
10	BRAQUETE PICOL. INC. S/E DENTE 22	BRAQUETE PICOL. INC. S/E DENTE 22, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	90	R\$ 17,61	R\$ 1.584,90
11	BRAQUETES P/ COL INC. LAT I/D/E DENTE 32,31,41,42	BRAQUETES P/ COL INC. LAT I/D/E DENTE 32,31,41,42 CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	200	R\$ 17,86	R\$ 3.572,00
12	BRANQUETE P/COL. 1° PREMOLAR CIGAN. I/D DENTE 44	BRANQUETE P/COL. 1° PREMOLAR CIGAN. I/D DENTE 44, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	80	R\$ 18,09	R\$ 1.447,20
13	BRAQUETES P COL. 1° PRE-MOLAR C/GAN. I/E DENTE 34	ACESSÓRIO ORTODÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: BOTÃO LINGUAL, TIPO FIXAÇÃO: PARA COLAGEM, TIPO SUPERFÍCIE PLANO	CARTELA	90	R\$ 30,49	R\$ 2.744,10
14	BRAQUETES P/COL. 1° PRE-MOLAR CIGAN S/E DENTE 24.	BRAQUETES P/COL. 1° PRE-MOLAR CIGAN S/E DENTE 24, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	120	R\$ 18,09	R\$ 2.170,80
15	BRAQUETES P/ COL. 1° PRE MOLAR C/GAN S/D DENTE 14	BRAQUETES P/ COL. 1° PRE MOLAR C/GAN S/D DENTE 14, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	70	R\$ 18,09	R\$ 1.266,30
16	BRAQUETES P/COL. 2 PRE-MOLAR CAN. C/GAN I/E DENTE- DENTE 35 CARTELA	BRAQUETES P/COL. 2 PRE-MOLAR CAN. C/GAN I/E DENTE CARTELA	CARTELA	90	R\$ 30,52	R\$ 2.746,80
17	BRAQUETES P/ COL. 2° PRÉ-MOLAR CAN. C/GAN S/D DENTE 15 - CARTELA COM 10 UNIDADES	BRAQUETES P/ COL. 2° PRÉ-MOLAR CA. C/GAN S/D DENTE 15 - CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTELA	58	R\$ 16,00	R\$ 928,00

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N - Centro - Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51  
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 - SITE: [www.cpsrcas.com.br](http://www.cpsrcas.com.br) / e-mail: [consorciocpsrcas@gmail.com](mailto:consorciocpsrcas@gmail.com)

Amália  
Lopes de  
Souza

18	BRAQUETES P/ COL. 2ºPRÉ-MOLAR CAN. C/GAN I/D DENTE 45 - CARTELA COM 10 UNIDADES	BRAQUETES P/ COL. 2ºPRÉ-MOLAR CAN. C/GAN I/D DENTE 45 - CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTELA	144	R\$ 15,47	R\$ 2.227,68
19	BRAQUETES P/ COL. 2ºPRÉ-MOLAR CAN. C/GAN S/E DENTE 25 - CARTELA COM 10 UNIDADES	BRAQUETES P/ COL. 2ºPRÉ-MOLAR CAN. C/GAN S/E DENTE 25 - CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTELA	86	R\$ 14,70	R\$ 1.264,20
20	BRAQUETE P/COL. CAN. CIGAN. I/D DENTE 43	BRAQUETE P/COL. CAN. CIGAN. I/D DENTE 43, CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTELA	86	R\$ 14,83	R\$ 1.275,38
21	BRAQUETES PICOL. CAN. CIGAN I/E DENTE 33	BRAQUETES PICOL. CAN. CIGAN I/E DENTE 33 CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	40	R\$ 14,83	R\$ 593,20
22	BRAQUETES PICOL. CAN. C/GAN S/D DENTE 13	BRAQUETES PICOL. CAN. C/GAN S/D DENTE 13, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	43	R\$ 14,66	R\$ 630,38
23	BRAQUETES PICOL. CAN. C/GAN. S/E DENTE 23	BRAQUETES PICOL. CAN. C/GAN. S/E DENTE 23, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	46	R\$ 14,48	R\$ 666,08
24	BRAQUETE P/ COL. INC. CENTR. S/D DENTE 11	BRAQUETE P/ COL. INC. CENTR. S/D DENTE 11 - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	26	R\$ 18,06	R\$ 469,56
25	BRAQUETE P/ COL. INC. CENTR. S/E DENTE 21	BRAQUETE P/ COL. INC. CENTR. S/E DENTE 21 - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	26	R\$ 18,34	R\$ 476,84
26	BRAQUETE P/COL. INC. LAT. INFERIOR DENTE 42 E 32	BRAQUETE P/COL. INC. LAT. INFERIOR DENTE 42 E 32 - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	57	R\$ 14,91	R\$ 849,87
27	BRAQUETE P/COL. INC. LAT. S/D DENTE 12	BRAQUETE P/COL. INC. LAT. S/D DENTE 12 - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	43	R\$ 18,09	R\$ 777,87
28	BRAQUETE P/COL. INC. LAT. S/E DENTE 22	BRAQUETE P/COL. INC. LAT. S/E DENTE 22 - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	89	R\$ 15,53	R\$ 1.071,57
<b>TOTAL LOTE 03:</b>					<b>R\$ 37.374,22</b>	

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	BANDA ORTODÔNTICA 28 L - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 28 L - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
2	BANDA ORTODÔNTICA 28 U - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 28 U - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 13,74	R\$ 123,66
3	BANDA ORTODÔNTICA 28,5 L - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 28,5 L - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 13,74	R\$ 123,66
4	BANDA ORTODÔNTICA 29 L - CARTELA COM 10 UND		CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
5	BANDA ORTODÔNTICA 29 U - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 29 U - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
6	BANDA ORTODÔNTICA 29,5 L - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 29,5 L - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
7	BANDA ORTODÔNTICA 29,5 U - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 29,5 U - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
8	BANDA ORTODÔNTICA 30 L - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 30 L - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
9	BANDA ORTODÔNTICA 30 U - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 30 U - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
10	BANDA ORTODÔNTICA 30,5 L - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 30,5 L - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
11	BANDA ORTODÔNTICA 30,5 U - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 30,5 U - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
12	BANDA ORTODÔNTICA 31 L - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 31 L - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
13	BANDA ORTODÔNTICA 31 U - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 31 U - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
14	BANDA ORTODÔNTICA 31,5 L - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 31,5 L - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
15	BANDA ORTODÔNTICA 31,5 U - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 31,5 U - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 12,72	R\$ 114,48
16	BANDA ORTODÔNTICA 32 L - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 32 L - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
17	BANDA ORTODÔNTICA 32 U - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 32 U - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
18	BANDA ORTODÔNTICA 32,5 L - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 32,5 L - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45
19	BANDA ORTODÔNTICA 32,5 U - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 32,5 U - CARTELA COM 10 UND	CART	9	R\$ 16,05	R\$ 144,45

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N - Centro - Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51  
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 - SITE: [www.cpsrcas.com.br](http://www.cpsrcas.com.br) / e-mail: [consorciocpsrcas@gmail.com](mailto:consorciocpsrcas@gmail.com)

Amália  
Lopes de  
Sousa

Assinado de forma digital por Amália Lopes de Sousa  
Dados: 2024.05.28 11:02:07-03:00

20	BANDA ORTODÔNTICA 33 L - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 33 L - CARTELA COM 10 UND	CART	18	R\$ 16,05	R\$ 288,90
21	BANDA ORTODÔNTICA 33 U - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 33 U - CARTELA COM 10 UND	CART	18	R\$ 16,05	R\$ 288,90
22	BANDA ORTODÔNTICA 33,5 L - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 33,5 L - CARTELA COM 10 UND	CART	18	R\$ 16,05	R\$ 288,90
23	BANDA ORTODÔNTICA 33,5 U - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 33,5 U - CARTELA COM 10 UND	CART	18	R\$ 16,05	R\$ 288,90
24	BANDA ORTODÔNTICA 34 L - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 34 L - CARTELA COM 10 UND	CART	20	R\$ 16,05	R\$ 321,00
25	BANDA ORTODÔNTICA 34 U - CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODÔNTICA 34 U - CARTELA COM 10 UND	CART	20	R\$ 16,05	R\$ 321,00
26	BANDA ORTODÔNTICA 34,5 L	BANDA ORTODÔNTICA 34,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 15,97	R\$ 319,40
27	BANDA ORTODÔNTICA 34,5 U	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ANATÔMICA, POSIÇÃO:PARA MOLAR	CARTELA	20	R\$ 15,97	R\$ 319,40
28	BANDA ORTODÔNTICA 35 L	BANDA ORTODÔNTICA 35 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 15,97	R\$ 319,40
29	BANDA ORTODÔNTICA 35 U	BANDA ORTODÔNTICA 35 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 15,97	R\$ 319,40
30	BANDA ORTODÔNTICA 35,5 L	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:UNIVERSAL, POSIÇÃO:PARA MOLAR	CARTELA	20	R\$ 15,97	R\$ 319,40
31	BANDA ORTODÔNTICA 35,5 U	BANDA ORTODÔNTICA 35,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 15,97	R\$ 319,40
32	BANDA ORTODÔNTICA 36 L	BANDA ORTODÔNTICA 36 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 15,97	R\$ 319,40
33	BANDA ORTODÔNTICA 36 U	BANDA ORTODÔNTICA 36 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 15,97	R\$ 319,40
34	BANDA ORTODÔNTICA 36,5 L	BANDA ORTODÔNTICA 36,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 15,97	R\$ 319,40
35	BANDA ORTODÔNTICA 36,5 U	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, POSIÇÃO:PARA MOLAR	CARTELA	20	R\$ 15,97	R\$ 319,40
36	BANDA ORTODÔNTICA 37 L	BANDA ORTODÔNTICA 37 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
37	BANDA ORTODÔNTICA 37 U	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:UNIVERSAL, POSIÇÃO:PARA PRÉ-MOLAR	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
38	BANDA ORTODÔNTICA 37,5 L	BANDA ORTODÔNTICA 37,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
39	BANDA ORTODÔNTICA 37,5 U	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:UNIVERSAL, POSIÇÃO:PARA PRÉ-MOLAR	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
40	BANDA ORTODÔNTICA 38 L	BANDA ORTODÔNTICA 38 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
41	BANDA ORTODÔNTICA 38 U	BANDA ORTODÔNTICA 38 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
42	BANDA ORTODÔNTICA 38,5 L	BANDA ORTODÔNTICA 38,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
43	BANDA ORTODÔNTICA 38,5 U	BANDA ORTODÔNTICA 38,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
44	BANDA ORTODÔNTICA 39 L	BANDA ORTODÔNTICA 39 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
45	BANDA ORTODÔNTICA 39 U	BANDA ORTODÔNTICA 39 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
46	BANDA ORTODÔNTICA 39,5 L	BANDA ORTODÔNTICA 39,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
47	BANDA ORTODÔNTICA 39,5 U	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:UNIVERSAL, POSIÇÃO:PARA PRÉ-MOLAR	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
48	BANDA ORTODÔNTICA 40 L	BANDA ORTODÔNTICA 40 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
49	BANDA ORTODÔNTICA 40,5 L	BANDA ORTODÔNTICA 40,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
50	BANDA ORTODÔNTICA 40,5 U	BANDA ORTODÔNTICA 40,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
51	BANDA ORTODÔNTICA 41 L	BANDA ORTODÔNTICA 41 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51  
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: [www.cpsrcas.com.br](http://www.cpsrcas.com.br) / e-mail: [consorciocpsrcas@gmail.com](mailto:consorciocpsrcas@gmail.com)

Amália  
Lopes de  
Sousa

Assinado de forma  
digital por Amália  
Lopes de Sousa  
Data: 2023.09.28  
11:27:16 -03'00'

52	BANDA ORTODÔNTICA 41 U	BANDA ORTODÔNTICA 41 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
53	BANDA ORTODÔNTICA 41,5 L	BANDA ORTODÔNTICA 41,5 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
54	BANDA ORTODÔNTICA 41,5 U	BANDA ORTODÔNTICA 41,5 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
55	BANDA ORTODÔNTICA 42 L	BANDA ORTODÔNTICA 42 L - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,05	R\$ 321,00
56	BANDA ORTODÔNTICA 42 U	BANDA ORTODÔNTICA 42 U - CARTELA COM 10 UND	CARTELA	20	R\$ 16,05	R\$ 321,00
57	BOTÃO LINGUAL CÔNCAVO PARA COLAGEM	BOTÃO LINGUAL CÔNCAVO PARA COLAGEM - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	18	R\$ 15,92	R\$ 286,56
58	BOTÃO LINGUAL PARA SOLDAGEM	BOTÃO LINGUAL PARA SOLDAGEM - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	15	R\$ 18,15	R\$ 272,25
59	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/8 MÉDIO	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/8 MÉDIO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 22,30	R\$ 579,80
60	BANDA ORTODONTICA 28,5U- CARTELA COM 10 UND	BANDA ORTODONTICA 28,5U- CARTELA COM 10 UND.	CARTELA	9	R\$ 9,14	R\$ 82,26
61	BANDA ORTODONTICA 40V	BANDA ORTODONTICA 40V CARTELA 10 UNIDADES.	CARTELA	20	R\$ 9,14	R\$ 182,80
<b>TOTAL LOTE 04:</b>					<b>R\$ 16.010,67</b>	

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNID	6	R\$ 420,59	R\$ 2.523,54
2	AFASTADOR ADULTO LABIAL PARA FOTOGRAFIA	AFASTADOR ADULTO LABIAL PARA FOTOGRAFIA	UNID	9	R\$ 41,27	R\$ 371,43
3	AFASTADOR INFANTIL LABIAL PARA FOTOGRAFIA	AFASTADOR INFANTIL LABIAL PARA FOTOGRAFIA	UNID	7	R\$ 19,16	R\$ 134,12
4	ALICATE ORTODONTICO CORTE AMARRILHO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	ALICATE ORTODONTICO CORTE AMARRILHO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UNID	18	R\$ 485,05	R\$ 8.730,90
5	ALICATE ORTODONTICO CORTE DISTAL	ALICATE ORTODONTICO CORTE DISTAL	UNID	18	R\$ 485,93	R\$ 8.746,74
6	APLICADOR E EXTRATOR DE AMARRILHO ELÁSTICO	APLICADOR E EXTRATOR DE AMARRILHO ELÁSTICO	UNID	26	R\$ 15,67	R\$ 407,42
7	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO Nº 5 - CAIXA COM 12 UNIDADES	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO Nº 5 - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5	R\$ 72,70	R\$ 363,50
8	CAIXA PARA APARELHO REMOVIVEL CORES SORTIDA, PACOTE COM 10 UNIDADES	CAIXA PARA APARELHO REMOVIVEL CORES SORTIDA, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 39,10	R\$ 1.016,60
9	BUCAL PARA REALIZAR FOTOGRAFIAS	CONJ. DE APARELHOS BUCAL PARA REALIZAR FOTOGRAFIAS	KIT	3	R\$ 328,53	R\$ 985,59
10	MASCARA FACIAL PETIT	MASCARA FACIAL PETIT	UNID	8	R\$ 48,50	R\$ 388,00
11	CHAVE HASTE LONGA PARA ATIVACAO DE EXPANSOR	CHAVE HASTE LONGA PARA ATIVACAO DE EXPANSOR.	UNIDADE	10	R\$ 25,48	R\$ 254,80
12	GANCHO ORTODONTICO PONTA BOLA CURVO PARA ARCO ATÉ .022 - CARTELA COM 10 UNIDADES	GANCHO ORTODONTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA SOLDAGEM	PACOTE	5	R\$ 17,82	R\$ 89,10
13	GANCHO ORTODONTICO PONTA BOLA RETO PARA ARCO ATÉ .022 - CARTELA COM 10 UNIDADES	GANCHO ORTODONTICO PONTA BOLA RETO PARA ARCO ATÉ .022 - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	5	R\$ 17,82	R\$ 89,10
14	GANCHO PONTA BOLA UNIVERSAL PARA ARCO ATÉ .022 - CARTELA COM 10 UNIDADES	ARCO ORTODONTICO EXTRABUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:MÉDIO DURO PEQUENO, DIÂMETRO ARCO INTERNO:DIÂMETRO 0,051	CARTELA	5	R\$ 17,82	R\$ 89,10
15	LÁPIS DERMATOGRÁFICO MITSUBISHI 7600	LÁPIS DERMATOGRÁFICO MITSUBISHI 7600	UNIDADE	3	R\$ 16,37	R\$ 49,11
16	MOLA ORTODONTICA COMPRESSÃO ABERTA CRNI, COMPRIMENTO 1M	MOLA ORTODONTICA, MATERIAL:CROMO NIQUEL, TIPO:ABERTA	UNIDADE	13	R\$ 25,14	R\$ 326,82
17	MOLA ORTODONTICA COMPRESSÃO ABERTA NITI,	MOLA ORTODONTICA COMPRESSÃO ABERTA NITI	UNIDADE	13	R\$ 25,14	R\$ 326,82
18	MOLA ORTODONTICA TRACÃO FECHADA CRNI, COMPRIMENTO 1M	MOLA ORTODONTICA, MATERIAL:CROMO NIQUEL, TIPO:ABERTA	UNIDADE	13	R\$ 25,45	R\$ 330,85

19	POSICIONADOR DE BRAQUETES ARTICULADO	POSICIONADOR DE BRAQUETES ARTICULADO	UNIDADE	18	R\$ 46,91	R\$ 844,38
20	PASTA PARA SOLDA PRATA - FRASCO COM 20 GRAMAS	PASTA PARA SOLDA PRATA - FRASCO COM 20 GRAMAS.	FRASCO	3	R\$ 12,06	R\$ 36,18
21	ELÁSTICO INTRA ORAL 3/8 MÉDIO	ELÁSTICO INTRA ORAL 3/8 MÉDIO.	UNIDADE	26	R\$ 8,52	R\$ 221,52
<b>TOTAL LOTE 05:</b>					<b>R\$ 28.325,62</b>	

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ELÁSTICO EXTRA-ORAL 1/2" LEVE	ELÁSTICO EXTRA-ORAL 1/2" LEVE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 20,47	R\$ 368,46
2	ELÁSTICO EXTRA-ORAL 1/2" MÉDIO	ELÁSTICO EXTRA-ORAL 1/2" MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 20,47	R\$ 368,46
3	ELÁSTICO EXTRA-ORAL 1/2" PESADO	ELÁSTICO EXTRA-ORAL 1/2" PESADO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	18	R\$ 22,30	R\$ 401,40
4	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/4 LEVE	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/4 LEVE - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 22,30	R\$ 579,80
5	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/4 MÉDIO	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/4 MÉDIO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 22,30	R\$ 579,80
6	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/4 PESADO	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/4 PESADO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 22,30	R\$ 579,80
7	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8 LEVE	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8 LEVE - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 22,30	R\$ 579,80
8	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8" MÉDIO	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8" MÉDIO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 22,30	R\$ 579,80
9	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8" PESADO	ELÁSTICO INTRA-ORAL 1/8" PESADO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 22,30	R\$ 579,80
10	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16 LEVE	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16 LEVE - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	52	R\$ 22,30	R\$ 1.159,60
11	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16 PESADO	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16 PESADO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	52	R\$ 22,30	R\$ 1.159,80
12	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16" MÉDIO	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/16" MÉDIO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	65	R\$ 22,30	R\$ 1.449,50
13	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/8 LEVE	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/8 LEVE - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 22,30	R\$ 579,80
14	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/8 PESADO	ELÁSTICO INTRA-ORAL 3/8 PESADO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 16,00	R\$ 416,00
15	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 LEVE	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 LEVE - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 14,25	R\$ 370,50
16	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 MÉDIO	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 MÉDIO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 14,24	R\$ 370,24
17	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 PESADO	ELÁSTICO INTRA-ORAL 5/16 PESADO - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 14,25	R\$ 370,50
18	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AMARELO	PACOTE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
19	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AZUL	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AZUL.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
20	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AZUL BEBÊ	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AZUL BEBÊ.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
21	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AZUL CRISTAL	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
22	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AZUL MARINHO	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR AZUL MARINHO.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
23	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR BRANCO RENDA	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
24	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR CINZA	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR CINZA.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20

Consórcio Público de Saúde da Região da Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51  
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: [www.cpsrcas.com.br](http://www.cpsrcas.com.br) / e-mail: [consorciocpsrcas@gmail.com](mailto:consorciocpsrcas@gmail.com)

Amália  
Lopes de  
Sousa

Assinado em forma digital por Amália Lopes de Sousa  
Data: 2024.05.28 11:02:39 -0700

25	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR CRISTAL	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR CRISTAL.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
26	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR LARANJA CRISTAL	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR LARANJA CRISTAL.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
27	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR LILÁS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR LILÁS.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
28	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR PINK CRISTAL	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR PINK CRISTAL.	UNIDADE	18	R\$ 19,39	R\$ 349,02
29	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR PRATEADO	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR PRATEADO.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
30	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR PRETO	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR PRETO.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
31	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR ROSA	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR ROSA.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
32	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR ROSA BEBÊ	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR ROSA BEBÊ.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
33	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR ROSA PÉROLA	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR ROSA PÉROLA	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
34	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR ROXO	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR ROXO.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
35	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR UVA CRISTAL	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR UVA CRISTAL.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
36	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE CRISTAL	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE CRISTAL	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
37	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE LIMÃO CRISTAL	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE LIMÃO CRISTAL.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
38	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE MAR	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE MAR.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
39	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE MUSGO	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE MUSGO.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
40	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERDE PÉROLA	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
41	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERMELHO	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERMELHO.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
42	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VERMELHO CRISTAL	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
43	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VINHO	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO COMPR 1.5 M COR VINHO.	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
44	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR AMARELO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:ELASTÔMERO, TIPO:EM CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPAÇO ENTRE OS ELOS MÉDIO	UNIDADE	18	R\$ 19,40	R\$ 349,20
45	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR AZUL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR AZUL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	35	R\$ 11,23	R\$ 393,05

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51  
Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: [www.cpsrcas.com.br](http://www.cpsrcas.com.br) / e-mail: [consorciocpsrcas@gmail.com](mailto:consorciocpsrcas@gmail.com)

Amália  
Lopes de  
Sousa

Assinado de forma  
sigilada por Amália  
Lopes de Sousa  
Data: 2024.05.28  
11:02:51 -04'00"

46	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR AZUL BÉBE - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	35	R\$ 11,23	R\$ 393,05
47	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR AZUL CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR AZUL CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 11,23	R\$ 291,98
48	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR AZUL MARINHO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	26	R\$ 11,23	R\$ 291,98
49	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR BRANCO RENDA - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:ELASTÔMERO, TIPO:EM CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPAÇO ENTRE OS ELOS MÉDIO	PACOTE	18	R\$ 11,23	R\$ 202,14
50	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR CINZA - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	18	R\$ 11,23	R\$ 202,14
51	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	26	R\$ 11,23	R\$ 291,98
52	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR LARANJA CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	26	R\$ 11,23	R\$ 291,98
53	LIGADURA COR LILÁS - PCT COM 10 BENGALINHAS .	APLICADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO:183 MM, APLICAÇÃO:LIGADURA ELÁSTICA POR ASPIRAÇÃO, TIPO:ANGULADO 45°, GIRATÓRIO 360°, DIÂMETRO:14 MM	PACOTE	26	RS 9,53	R\$ 247,78
54	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR PINK CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	26	RS 9,53	R\$ 247,78
55	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR PRATEADO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:ELASTÔMERO, TIPO:EM CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPAÇO ENTRE OS ELOS MÉDIO	PACOTE	26	R\$ 9,53	R\$ 247,78
56	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR PRETO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	35	RS 9,53	R\$ 333,55
57	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR ROSA - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:ELASTÔMERO, TIPO:EM CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPAÇO ENTRE OS ELOS MÉDIO	PACOTE	26	RS 9,53	R\$ 247,78
58	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR ROSA BEBÊ - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA LIGADURA COR ROSA BEBÊ - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	RS 9,53	R\$ 247,78
59	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR ROSA PEROLA - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	26	RS 9,53	R\$ 247,78
60	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR ROSA PINK - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	26	RS 9,53	R\$ 247,78

61	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR ROXO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	26	RS 9,53	R\$ 247,78
62	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR UVA CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR UVA CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	18	R\$ 9,53	R\$ 171,54
63	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	RS 9,53	R\$ 247,78
64	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE LIMÃO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE LIMÃO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	RS 9,53	R\$ 247,78
65	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE MAR - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	18	R\$ 9,53	R\$ 171,54
66	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE MUSGO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	26	RS 9,53	R\$ 247,78
67	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE PEROLA - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERDE PEROLA - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	PACOTE	26	R\$ 9,53	R\$ 247,78
68	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERMELHO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	26	RS 9,53	R\$ 247,78
69	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VERMELHO CRISTAL - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	26	RS 9,53	R\$ 247,78
70	ELÁSTICO ORTODÔNTICO P/ LIGADURA COR VINHO - PACOTE COM 10 BENGALINHAS	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:INTRAORAL, DIÂMETRO:1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL, TIPO FORÇA:FORÇA PESADA	PACOTE	18	RS 9,53	R\$ 171,54
71	ELÁSTICO SEPARADOR AZUL 4,0 MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	ELÁSTICO SEPARADOR AZUL 4,0 MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	8	R\$ 14,92	R\$ 119,36
<b>TOTAL LOTE 06:</b>				<b>RS 26.715,83</b>		

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES ORTODONTIA	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES ORTODONTIA	CARTELA	3	R\$ 33,45	R\$ 100,35
2	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO	ACESSÓRIO ORTODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:BOTÃO LINGUAL, TIPO FIXAÇÃO:PARA SOLDAGEM	CARTELA	3	R\$ 32,67	R\$ 98,01
3	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 36/37 COM GANCHO	1,10-FENANTROLINA ORTO-FENANTROLINA, ASPECTO FÍSICO:PÓ ESBRANQUIÇADO, CRISTALINO, ODORE FRACO, PESO MOLECULAR:198,22 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C12H8N2.H2O MONOHIDRATADA, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 5144-89-8	CARTELA	3	R\$ 32,67	R\$ 98,01

4	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	TUBO DUPLO PARA COLAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO - CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	3	R\$ 31,70	R\$ 95,10
5	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO - CARTELA	ACESSÓRIO ORTODÔNTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:BOTÃO LINGUAL, TIPO FIXAÇÃO:PARA SOLDAGEM	CARTELA	3	R\$ 33,21	R\$ 99,63
6	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO	CARTELA	3	R\$ 32,73	R\$ 98,19
7	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO.	CARTELA	32	R\$ 27,97	R\$ 895,04
8	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 36/37 COM GANCHO	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:PROTEÇÃO, DIÂMETRO TUBO:0,95 MM	CARTELA	32	R\$ 27,54	R\$ 881,28
9	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO	CARTELA	18	R\$ 27,54	R\$ 495,72
10	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 16/17 COM GANCHO	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:PROTEÇÃO, DIÂMETRO TUBO:0,95 MM	CARTELA	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
11	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:PROTEÇÃO, DIÂMETRO TUBO:0,95 MM	CARTELA	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
12	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 36/37 COM GANCHO	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 36/37 COM GANCHO	CARTELA	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
13	TUBO SIMPLES PARA SOLDAGEM ROTH 46/47 COM GANCHO	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:PROTEÇÃO, DIÂMETRO TUBO:0,95 MM	CARTELA	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
14	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO	TUBO SIMPLES PARA COLAGEM ROTH 26/27 COM GANCHO.	CARTELA	32	R\$ 27,35	R\$ 875,20
15	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM 36/37 ROTH COM GANCHO	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM 36/37 ROTH COM GANCHO.	CARTELA	3	R\$ 24,36	R\$ 73,08
16	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM 46/47 ROTH COM GANCHO	TUBO DUPLO PARA SOLDAGEM 46/47 ROTH COM GANCHO.	CARTELA	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
<b>TOTAL LOTE 07:</b>					<b>R\$ 4.223,61</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 182.576,10</b>	

### 3. DO FRACIONAMENTO POR LOTES

3.1 O Fracionamento por lotes agrupa itens que guardam relação, a fim de realizar uma melhor precificação dos serviços garantindo que seja apresentada a administração opções com preços mais favoráveis respeitando o prazo estimado para a execução da demanda, bem como os princípios basilares do Direitos Administrativo. Razão pela qual de acordo com § 2º, I do Art. 40 da Lei 14.133/21, concluímos que essa seria a melhor solução que garantiria a execução conforme o período proposto.

3.2 Assim, considerando a diversidade dos bens que devem ser adquiridos e contratados para a execução da demanda, recomendamos que a presente demanda seja executada por meio do fracionamento em lotes.

3.3 Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência aos bens adquiridos, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores.

#### 3.4 . DA GERÊNCIA, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

3.4.1 Para a execução dos serviços será emitida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a proposta vencedora, para a licitante vencedora do lote.

3.4.2 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 84 da lei 14.133/21.

3.4.3 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

#### 3.4.4 JUSTIFICATIVA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.4.5 Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Resolução 002/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024-CPSMCAS possibilita que uma proposta vencedora de certame licitatório seja aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de "carona" que traduz em linguagem coloquial a ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.

3.4.6 Os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e do sistema de "carona" consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada a proposta mais vantajosa.

3.4.7 O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva. É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.

3.4.8 Além disso, quando o "carona" adere a uma Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste. É importante não perder de vista que a licitação é um procedimento prévio a um contrato e quanto menos tempo e custo consumir mais eficiente é o processo.

3.4.9 Diante disso, e por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Resolução 002/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024-CPSCAS, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ficou instituída no país a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Com fulcro no referido Decreto fica autorizado a previsão de adesão/carona a ata de registro de preços nos termos desse edital aos órgãos não participantes, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

#### 4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Os itens supracitados tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Garantir o fornecimento dos materiais por um período mínimo de 12 meses.

6.3. O prazo de vigência das contratações será até 31/12 do ano vigente, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 14.133/2021.

6.4. Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR/ABNT.

6.5. Os fornecedores deverão adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos bens, praticando o uso racional da água, a gestão de resíduos sólidos e a gestão energética eficiente.

6.6. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448- 1 e 15448-2;

6.7. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.8. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.9. as contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

6.10. Entrega dos materiais em local, data e horário definidos pela Contratada.

6.11. não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

6.12. Descarregar o material no local, sem custo adicional.

6.13. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, através

do procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços conforme Decreto Federal nº 11.462/2023. Para a efetiva contratação dos bens, as empresas e os produtos ofertados passarão por avaliação da documentação técnica a título habilitação nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## **7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

7.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

7.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **7.2. Condições de execução:**

7.2.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, obedecendo a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE SERVIÇO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pelas Unidades Gestoras, podendo haver dilatações de prazos a pedido da empresa vencedora quando firmado o termo de contrato;

7.2.2 A execução dos serviços será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação das Unidades Gestoras.;

7.2.2. LOCAL DE ENTREGA: Almoanifado Central da CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Souza, R. Mairinha Ribeiro, 890, Módulo Esportivo- Cascavel-CE CEP: 62.850-000

7.2.3 o objeto será executado de acordo com necessidade da unidade gestora, conforme emissão de nota de fornecimento enviada para o contratado que de devera cumprir os prazos estabelecidos.

7.2.2.1. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

7.2.2.2. **PRAZO DE ENTREGA:** As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, sendo que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias a contar da autorização de fornecimento.

7.2.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante será notificada e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

7.2.3.1. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## **8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

- 8.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 8.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 8.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 8.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 8.9.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 8.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 8.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 8.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 8.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **9.1 – Recebimento**

- 9.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.1.4 - Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.
- 9.1.5 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.1.6 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.1.7 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 9.1.8 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 9.2 – Liquidação

9.2.1 - Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3 - Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) - o prazo de validade;
- b) - a data da emissão;
- c) - os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) - o período respectivo de execução do contrato;
- e) - o valor a pagar; e
- f) - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.5 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no SICAF, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.6 - A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.7 - Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

## 9.3 – Pagamento

9.3.1 - Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IGPM/FGV de correção monetária.

9.3.3 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.4 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.5 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

9.3.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.7 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.2. O regime de execução do contrato será **por preço global. Modo de Disputa: Aberto.**

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 10.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

##### 10.4.1 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

B) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

C) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

D) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

E) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

F) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

G) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

H) Declaração formal da inexistência de menor de 18 anos de idade em trabalho penoso, insalubre e noturno nos quadros da empresa, firmada pelo responsável legal da empresa, sob as penas da Lei, para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO IV)

I) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ANEXO IV)

J) Declaração que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (ANEXO IV)

K) Declaração de ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (ANEXO IV)

10.4.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.4.4. Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.4.5. Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual

período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito Qualificação Econômico-Financeira.

10.4.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nos termos deste edital.

#### 10.5 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante;

a) Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação;

10.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um):

A) Quando S.A, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).

B) Quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio ou Cartório Competente, devidamente assinado por profissional reconhecido pelo conselho regional de contabilidade.

10.5.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.5.4. Caso a empresa licitante utilize o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverá apresentar o balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, considerando-se as disposições das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil vigente.

10.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.5.6 Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

10.5.7. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para encerramento do cadastro da proposta.

10.5.8. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.5.9. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

10.5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do cadastro da proposta.

10.5.11. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e solicitação de envio de documentos de habilitação.

10.5.12. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo mínimo de duas horas contados da solicitação do Pregoeiro no sistema.

#### 10.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A). Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

B) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- b.1) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.
- b.2) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.
- b.3) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- C) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### 11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 182.576,10 (cento e oitenta dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante do sub-item, 2.2 deste termo. Com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento.

11.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

11.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;
- d) Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

#### 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente, inerente à Secretaria Contratante.

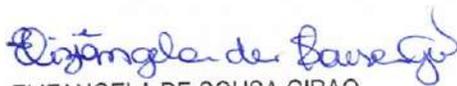
12.2. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

12.3. Com base no art. 17º, do Decreto Federal Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei 14.133/21, preceitua: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

12.4. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

Pacajus-CE, 28 de maio de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

  
ELIZÂNGELA DE SOUSA GIRO  
Comissão de Planejamento de  
Contratação

  
JOYCE DOS SANTOS OLIVEIRA  
Comissão de Planejamento de  
Contratação

  
MARTA MUNIZ DE MEZES  
BARREIRO  
Comissão de Planejamento de  
Contratação

APROVADO POR:

Amália Lopes  
de Sousa

Assinado de forma digital  
por Amália Lopes de Sousa  
Dados: 2024.05.28 09:40:42  
-03'00'

Amália Lopes de Sousa  
PRESIDENTE - CPSMRCAS